**Mensagem ao Projeto de Lei nº /2018**, que “Institui no Calendário Oficial do Município, a Festividade da “COJADI”, realizada anualmente nos dias 07 e 08 de setembro, no Município de Itatiba. ”

 **Senhores Vereadores:**

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a tradicional Festividade da COJADI ITATIBA (Confederação da Juventude nas Assembleias de Deus no Ipiranga)

A COJADI é um grupo evangélico iniciado no ano de 1975 por Jovens da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Ministério do Ipiranga. Desde então este Grupo se reúne com dois objetivos principais: Adorar a Deus e proporcionar crescimento espiritual, intelectual e amadurecimento emocional para os seus Jovens.

Ao longo desses 43 anos a COJADI tem realizado um trabalho social muito importante na cidade de Itatiba, orientando os Jovens que deste grupo participam a permanecerem longe das drogas, prostituição, alcoolismo e qualquer tipo de degradação que hoje assola nossa sociedade. Participam também deste grupo pessoas que em suas vidas tiveram o infortúnio de passarem por estas mazelas e hoje totalmente recuperados, constituem família, adoram a Deus, contribuem através do testemunho, na preservação dos novos integrantes, buscando sempre o bem da sociedade Itatibense.

Atualmente este grupo é composto por aproximadamente 350 pessoas entre cantores, músicos e liderança. O ambiente é desenvolvido de maneira que os mais velhos trabalham como COACH dos mais novos, orientando-os sobre as melhores práticas no servir a Deus e a Sociedade, como por exemplo:

 Arrecadação de Alimentos

Visitas ao Asilo

Visita ao Lar itatibense

Trabalho nas escolas (palestras)

Orientações de Prevenção ao Consumo de Drogas

Orientação para o mercado de trabalho

Apresentação teatral

Cursos bíblicos

Cursos de liderança

Workshop de Música

Retiros Espirituais

Doação de Sangue

O marco na História da COJADI é a realização anual de sua Festividade realizada sempre nos feriados de setembro e esta grande festa reúne cerca de três mil pessoas, a cada ano, entre os componentes do grupo, membros da igreja e convidados de Itatiba e outras cidades.

Em razão dos fatos, este Signatário conta com a aprovação dos nobres Pares.

**Palácio 1º de Novembro**, 02 de outubro de 2018

**Willian Soares**

Vereador – 1º Secretário - SD

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

PROJETO DE LEI Nº /2018

 **Ementa**: “Institui no Calendário Oficial do Município, a Festividade da “COJADI”, realizada anualmente nos dias 07 e 08 de setembro, no Município de Itatiba. ”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:**

 **Art. 1º -** Fica incluída, no Calendário Oficial de eventos culturais do Município, a **Festividade da COJADI ITATIBA (Confederação da Juventude das Assembleias de Deus no Ipiranga)** anualmente realizada na sede da Igreja Assembleia de Deus no Ipiranga, neste Município, nos dias 07 e 08 de setembro.

 **Art. 2º -** Caberá à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo a divulgação do evento, a exemplo dos demais constantes do Calendário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES**, 02 de outubro de 2018.

**Willian Soares**

Vereador –1º Secretário- SD